

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalli, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1386

SÚMULA: Concede Dedicção Exclusiva

MARCOS ROQUE MONTEIRO, Prefeito Municipal de Marmeleiro em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei Municipal Nº 1018 de 28.11.2001;


DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida a partir do mês de junho, a gratificação por dedicação exclusiva, para a servidora municipal, **Sra. Maria de Lourdes Padilha Pilatti**, portadora da RG. 3.115.868-0 e CPF 394.854.479-49, no percentual de 15% (quinze por cento).

Parágrafo Único: A gratificação prevista no presente artigo, será calculada sobre o vencimento básico do servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de dois mil e cinco.

Registre-se e Publique-se


Dorvalino Caetano Benetti
Dirº do Depto. De Adm. e Plan.


MARCOS ROQUE MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

